SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Na surdina, Telefônica/Vivo acaba com o PLAMTEL, o plano de saúde

Assim que a comissão de negociação dos trabalhadores (Fenattel), que estava reunida com a empresa, soube do ato traiçoeiro da Telefônica/Vivo, se retirou da mesa de negociação, suspendendo as discussões da pauta de reivindicações dos acordos coletivos

As negociações salariais entre a Telefônica/Vivo e os sindicatos (Sinteis) e a FENATTEL estão suspensas há uma semana, desde o último dia 15/10. Os representantes dos trabalhadores deixaram a mesa de negociação, depois que souberam que a corretora TCS (Telefônica Corretora de Seguros), unilateralmente informou à ABET (Associação Brasileira de Empregados em Telecomunicações), gestora do PLAMTEL, que este não seria mais o plano de saúde da Telefônica/Vivo.

A atitude da empresa foi tomada um dia antes da reunião, no dia 14, sem que antes os sindicatos fossem informados, afinal, esse benefício faz parte dos acordos coletivos e deveria estar na pauta de discussões.

Os primeiros a deixarem a reunião foram os dirigentes do Sintetel, o sindicato de São Paulo. Daí foram seguidos pelos outros sindicalistas que estavam compondo a comissão nacional de negociação da Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fenattel).

Além da iminente perda de qualidade do plano médico, que é o benefício mais valorizado pelos trabalhadores por assegurar uma boa assistência para suas famílias, a forma de atuação da Vivo nessa questão foi deprimente e traiçoeira, pois foi feito pelas costas dos Sindicatos, em especial do Sintetel (SP).

A Fenattel classificou a decisão da empresa de ANTISSINDICAL E DESRESPEITOSA, uma característica do "modelo GVT de gestão", se referindo à fusão das empresas e as dificuldades de negociação com a antiga GVT, agora também Telefônica/Vivo.

A Fenattel e os Sindicatos de trabalhadores exigem da empresa as garantias legais de transparência e compartilhamento de todas as questões que envolvem seus mais de 35 mil empregados.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Telemont/Oi terá que pagar salários da Convenção Coletiva

A Justiça do Trabalho, finalmente, decidiu, em uma liminar, a pedido do Sinttel/ES, que a Telemont/Oi deve adotar a Convenção Coletiva das Prestadoras de Serviço, sob multa mensal de R$ 100 mil.

A negociação do Acordo Coletivo deste ano entre a Telemont/Oi e o SINTTEL-ES não evoluiu. A empresa não aceitava pagar os pisos salariais garantidos pela Convenção das Prestadoras de Serviço, mas também não ofereceu nenhuma vantagem, o que fez a categoria rejeitar sua proposta de reajuste nos salários, muito abaixo dos pisos pagos por prestadoras do setor de telecomunicações.

A Telemont/Oi nunca quis fazer parte da Convenção, porque alegava impossibilidade de arcar com os pisos salariais nela estabelecidos, não a reconhecia como instrumento legal, assim como o Sinstal, representante das empresas para negociar em nome dela. A empresa insistia nos acordos individuais por estado, uma incoerência, pois presta serviços para a Operadora Oi igual a qualquer outra do setor que aceita a Convenção.

A decisão judicial não é definitiva, já que é uma liminar e cabe recurso, mas é o início de uma batalha judicial contra a precarização dos salários e das condições de trabalho de centenas de trabalhadores/as. O SINTTEL-ES não abre mão de fazer valer a Convenção Coletiva, que é abrangente e pratica pisos salariais dignos para a categoria.

Assim como o SINTTEL, o juízo da 8ª Vara do Trabalho de Vitória também pensa da mesma forma:

"A Convenção Coletiva é regular e válida, eis que devidamente depositada junto à SRTE (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do ES) e obrigatoriamente deve ser observado o ajuste coletivo mais benéfico, na hipótese da existência ou não de um Acordo Coletivo.

Assim, analisando as situações do caso, entendo presentes os requisitos do art. 273 do CPC e determino que a 1ª Ré (Telemont/Oi) respeite a cláusula 71 da Convenção Coletiva 2015/2016 entabulada pela entidades sindicais, SINTTEL/ES, FENATTEL e SINSTAL e, mantenha as condições mais benéficas atualmente existentes e aplicadas no Estado, até que seja negociado o Acordo Coletivo.

Intime-se a Telemont/Oi para que proceda o pagamento dos reajustes salariais da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 com reflexos nas férias, abono(s), FGTS, 13º salário, adicional de periculosidade, adicional de horas extras, aviso prévio e eventual multa rescisória aos trabalhadores e também àqueles admitidos após à data-base, bem como os demais direitos mais benéficos nela previstos, sob pena de multa global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês em que o descumprimento se repetir e que reverterá em benefício do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Considerando que a folha de outubro já deve estar fechada, tal obrigação deve ser cumprida a partir de 01/11/2015 relativo aos vencimentos que serão pagos até o 5º dia útil do mês de Dezembro."

Essa é a primeira vitória de uma longa batalha que pode chegar ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) em Brasília. Porém, é uma importante conquista porque indica que o SINTTEL-ES está no caminho certo para defender os direitos dos/as trabalhadores/as.

Sabemos que não dá para comemorar, pois essa decisão da Justiça pode ser derrubada, se a Telemont/Oi recorrer ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT/ES) e ganhar o recurso. É público que a Telemont/Oi doou muito dinheiro (R$ 11,9 milhões) na última campanha eleitoral e pode agora cobrar "esse favor" de deputados e senadores que ela ajudou a eleger, para fazer pressão contra a decisão judicial.

A luta continua companheiros/as!

SINTTEL garante pagamento de telefonistas da ELITE

As telefonistas da empresa ELITE SERVIÇOS LTDA que trabalhavam no Ministério Público Estadual, agora poderão receber os direitos rescisórios. A garantia foi dada por uma liminar judicial da 14ª Vara do Trabalho de Vitória, que atendeu aos pedidos da ação proposta pelo Departamento Jurídico do SINTTEL-ES. Essa empresa deve quase R$ 95 mil às telefonistas que foram dispensadas pela empresa.

A juiza Marise Chamberlain, titular da 14ª Vara, mandou bloquear a quantia de até R$ 94.463,27, de um total de R$ 700 mil que a empresa ELITE tem para receber junto ao Ministério Público Estadual (MP-ES).

A Justiça determinou que a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-ES), o Ministério Público Estadual (MP-ES) e Tribunal de Justiça do ES não efetuem qualquer repasse de valores decorrentes do contrato de terceirização para a ELITE SERVIÇOS e que depositem a quantia devida às telefonistas em conta à disposição do Juízo da 14ª Vara. É a garantia de pagamento às trabalhadoras em futura sentença condenatória, já que a decisão liminar cabe recurso. Ou seja, a contratada (ELITE) e os contratantes (MP, TJ, SEFAZ) podem recorrer da decisão da juíza.

Mediação da Procuradoria Regional do Trabalho (MPT-ES)

Antes de ingressar na Justiça, o SINTTEL-ES tentou de tudo para que ELITE pagasse as trabalhadoras. E foi numa reunião de mediação no MPT-ES, que os patrções disseram que o contrato com as empregadas se encerrou devido à situação econômica da empresa, pois a ELITE não tinha mais qualquer contrato em vigor no Estado do Espírito Santo.

Para a diretora jurídica do SINTTEL, Rita Dalmasio, essa afirmação demonstrou o risco de calote, de impossibilidade de pagamento, pois a empresa poderia receber os R$ 700 mil que o Estado lhe deve e, simplesmente, desaparecer sem pagar as trabalhadores, como aconteceu outras vezes com empresas terceirizadas no setor de telecomunicações.

Com a garantia de recebimentos das rescisões, as trabalhadoras também poderão sacar o dinheiro do FGTS e dar entrada no pedido do Seguro Desemprego.

"Se as empresas não recorrerem da decisão da Juíza, fazendo com que o processo se arraste pelo Tribunal, a quitação das dívidas trabalhistas com as ex-telefonistas da ELITE SERVIÇOS está próxima", informou Rita.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/10/2015 - Instituto Telecom

Anatel adia decisão sobre condições para incorporação da GVT pela Telefônica

O conselho diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) adiou a decisão que imporá condições à Telefônica para reestruturar-se após a incorporação da GVT. Na reunião realizada ontem, 22,no novo integrante do conselho, Aníbal Diniz, pediu vista do processo e terá 90 dias para emitir seu parecer.

O pedido de reorganização leva em conta o destino das outorgas STFC, SCM e SEAC detidas pelas empresas e que em certos casos se sobrepõem. A reestruturação da companhia prevê que todos os serviços de telecomunicações da GVT sejam incorporados pela Telefônica, e que os serviços de valor adicionado hoje da GVT passem a ser da Pop Internet, que pertence ao grupo. O resultado será uma nova estrutura, em que o grupo Telefônica Brasil deterá 100% da Pop Internet, com desaparecimento da GVT da estrutura corporativa.

Em seu voto, emitido em 14 de outubro, o conselheiro Rodrigo Zerbone, concordou com a área técnica, lembrando que a reestruturação deve manter a separação contábil da concessão da Telefônica no STFC no estado de São Paulo para que se preserve o conhecimento do que são bens reversíveis e quais os equipamentos da prestação de telefonia em regime privado.

Condicionou o aval da agência à eliminação das outorgas SCM detidas tanto por GVT quanto por Telefônica e à entrega de uma relação, em seis meses, dos bens das empresas incorporadas na área de concessão para que se comprove a inexistência de bens reversíveis. Aprovou a transferência da autorização de STFC nas modalidades local, LDN e LDI, além da autorização de SeAC, da GVT para a Telefônica (com eliminação de outorgas sobrepostas em 18 meses).

26/10/2015 - Instituto Telecom

Consolidação entre Oi e TIM é possível, mas depende de acerto de participações

Segundo apurou este noticiário junto a fontes que acompanham o movimento para uma possível consolidação entre Oi e TIM, as conversas, catalisadas pela entrada do fundo russo Letter One, que colocaria R$ 10 bilhões na Oi, existem, são promissoras mas ainda não venceram um aspecto central, que é como ficariam as respectivas participações dos acionistas da Oi, da Letter One e dos acionistas da TIM.

Esse é o nó que pode inviabilizar a operação, mas que desatado, poderá fazer com que rapidamente a a discussão se encaminhe para uma proposta efetiva. Os percentuais em disputa ainda são tratados com muita reserva, mas este noticiário apurou que, qualquer que seja o modelo, a tendência é que a empresa resultante não tenha um acionista controlador predominante. Segundo apurou este noticiário, nenhuma proposta foi oficializada ainda.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/10/2015 - Carta Maior

RBS, afiliada da Globo, pagou R$ 11,7 milhões para conselheiro do CARF

A Operação Zelotes apura o envolvimento de funcionários públicos e empresas no esquema de fraude fiscal que pode ter causado um prejuízo de R$ 19,6 bilhões

Documentos sigilosos vazados nesta quinta (22) comprovam que o Grupo RBS, o conglomerado de mídia líder no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pagou R$ 11,7 milhões à SGR Consultoria Empresarial, uma das empresas de fachada apontadas pela Operação Zelotes como responsáveis por operar o esquema de tráfico de influência, manipulação de sentenças e corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que julga administrativamente os recursos das empresas multadas pela Receita Federal.

A SCR Consultoria Empresarial é umas das empresas do advogado e ex-conselheiro do CARF, José Ricardo da Silva, indicado para compor o órgão pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e apontado pela Polícia Federal (PF) como o principal mentor do esquema. Os documentos integram o Inquérito 4150, admitido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na última segunda (19), que corre em segredo de justiça, sob a relatoria da ministra Carmem Silva, vice-presidente da corte.

Conduzida em parceria pela PF, Ministério Público Federal (MPF), Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda e Receita Federal, a Operação Zelotes, deflagrada em março, apurou o envolvimento de funcionários públicos e empresas no esquema de fraude fiscal e venda de decisões do CARF que pode ter causado um prejuízo de R$ 19,6 bilhões aos cofres públicos. Segundo o MPF, 74 julgamentos realizados entre 2005 e 2013 estão sob suspeição.

As investigações apontam pelo menos doze empresas beneficiadas pelo esquema. Entre elas a RBS, que era devedora em processo que tramitava no CARF em 2009. O então conselheiro José Ricardo da Silva se declarou impedido de participar do julgamento e, em junho de 2013, o conglomerado de mídia saiu vitorioso. Antes disso, porém, a RBS transferiu de sua conta no Banco do Rio Grande do Sul, entre setembro de 2011 e janeiro de 2012, quatro parcelas de R$ 2.992.641,87 para a conta da SGR Consultoria Empresarial no Bradesco.

Dentre os documentos que integram o Inquérito 4150 conta também a transcrição de uma conversa telefônica entre outro ex-conselheiro do Carf, Paulo Roberto Cortez, e o presidente do órgão entre 1999 e 2005, Edison Pereira Rodrigues, na qual o primeiro afirmava que José Ricardo da Silva recebeu R$ 13 milhões da RBS. "Ele me prometeu uma migalha no êxito. Só da RBS ele recebeu R$ 13 milhões. Me prometeu R$ 150 mil", reclamou Cortez com o então presidente do Carf.

Suspeitos ilustres

Os resultados das investigações feitas no âmbito da Operação Zelotes foram remetidos ao STF devido às suspeitas de participação de duas autoridades públicas com direito a foro privilegiado: o deputado federal Afonso Motta (PDT-RS) e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes. O deputado foi vice-presidente jurídico e institucional da RBS, afiliada da Rede Globo no Rio Grande do Sul. Os termos de sua participação no esquema ainda são desconhecidos.

Leia mais em:
http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/RBS-afiliada-da-Globo-pagou-R$-11-7-milhoes-para-conselheiro-do-CARF/4/34817

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

25/10/2015 - Vermelho

Acordo entre MPT e Santander prevê respeito a intervalo de descanso e jornada

Banco deverá pagar indenização de R$ 5 milhões por lesão aos direitos difusos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) firmou assinatura de um acordo com o Banco Santander para que a instituição financeira respeite o intervalo de descanso dos funcionários e deixe de estender a jornada de bancários além do limite legal. De acordo com o MPT, a empresa deve parar de burlar o registro de ponto para encobrir irregularidades.

O banco deverá pagar uma indenização de R$ 5 milhões por lesão aos direitos difusos, ou seja, direitos de um coletivo caracterizado pela invisibilidade, presente na hierarquia da instituição. O Santander é obrigado a realizar o pagamento até o dia 18 de dezembro.

O acordo assinado implica que outras ações movidas pelo MPT contra o banco percam sua validade imediatamente. A contrapartida é que o Santander deve apresentar até 30 de janeiro de 2016 comprovações de iniciativas eficazes contra os abusos cometidos com os empregados da instituição.

A decisão anterior ao acordo, proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, compreendia a condenação com R$ 10 milhões de multa para o banco. O Santander reagiu e entrou com recurso no Tribunal Superior do Trabalho (TST), que marcou a audiência de conciliação, que levou à decisão atual.

Redigido pelo relator do processo no TST, desembargador Francisco Rossal de Araújo, o acordo impõe que o banco respeite a jornada de trabalho do bancário de seis horas diárias e 30 horas semanais, sendo que a prorrogação não pode exceder a duas horas por dia. A validade compreende os empregados que não exerçam cargos de gestão, conforme texto da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT, artigo 224, parágrafo segundo).

Outra obrigação prevista na CLT, que o banco deverá respeitar, é a pausa do trabalhador. Intervalos de 15 minutos, no mínimo, aos empregados com jornada de seis horas diárias e uma hora para os que trabalham oito horas. Caso descumpra a decisão, a empresa deverá pagar R$ 5 mil por cada irregularidade.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/10/2015 - Rede Brasil Atual

Cobrado pelo MST, ministro diz que 130 mil famílias serão assentadas até 2018

Movimento criticou propostas de incorporar a Anvisa ao Ministério da Agricultura, de liberar as chamadas "sementes castradas" e de aumentar a idade para aposentadoria dos trabalhadores rurais

O coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) João Pedro Stédile cobrou hoje (23) do governo federal cumprimento dos compromissos com os trabalhadores rurais, intensificação da reforma agrária e valorização da produção agroecológica. “O governo está em dívida conosco”, afirmou. Presente ao mesmo evento em São Paulo, o ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, reafirmou garantia de o governo assentará todas as 130 mil famílias acampadas no Brasil hoje até o fim do mandato da presidenta Dilma Rousseff, em 2018.

O líder dos sem-terra pediu ao ministro que algumas questões sejam resolvidas. “Nós construímos juntos o Plano Nacional de Agroecologia, mas até hoje não saiu um centavo. Ela (Dilma) se comprometeu a passar toda a parte de alimentos da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) para o MDA e colocar técnicos competentes. Mas hoje a Conab é uma tapera velha”, disse Stédile, durante ato em defesa da alimentação saudável na 1ª Feira Nacional da Reforma Agrária, montada no parque da Água Branca, zona oeste da capital paulista, até domingo (25).

Patrus respondeu que o ministério é "pequeno e fragilizado”, mas que está trabalhando para expandir as possibilidades de atuação, fortalecendo o cooperativismo, a agroecologia e a agricultura familiar. "Queremos que os assentados possam produzir alimentos de qualidade e em quantidade para garantir a segurança alimentar do povo brasileiro. Ao mesmo tempo, assegurar que o povo que está na roça plantando tenha vida digna", afirmou Patrus. Ele garantiu que os cortes do ajuste fiscal "não vão afetar o essencial" da pasta.

Apesar das críticas, Stédile reafirmou que não tem dúvida em defender o mandato de Dilma. "Somos contra todas as iniciativas da direita, seja por golpe ou desmoralização", afirmou, acrescentando nas iniciativas nocivas ao governo ideias aventadas por integrantes de seu ministério que, segundo ele, vão na contramão do projeto político vencedor das últimas eleições.

Entre estes, destacou o ajuste fiscal, conduzido por Joaquim Levy, e o interesse do ministro da Fazenda de ampliar a idade para a aposentadoria dos trabalhadores rurais. "A qualquer mudança nesse sentido nós nos levantaremos de norte a sul do Brasil", afirmou. Ele criticou também duas propostas da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu: liberar as chamadas "sementes castradas", que produzem apenas uma vez, e incorporar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) à pasta que comanda.

Para Stédile, seria uma tentativa de esvaziar a agência e facilitar a liberação de agrotóxicos. “A Anvisa é para cuidar da saúde do povo. Não vamos admitir que o ministério, para atender aos interesses das multinacionais, continue liberando agrotóxicos que em outros países já estão proibidos, como é o caso do veneno mais utilizado no Brasil, o glifosato, da multinacional Monsanto. Está comprovado que ele causa câncer”, disse o dirigente do MST.

Leia mais em:
http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/10/mst-cobra-reforma-agraria-e-ministro-de-dilma-responde-vamos-assentar-todos-1221.html